



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 541/2017

Implantação de tachinhas (olho de gato)
nas rotatórias do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de tachinhas (olho de gato) nas rotatórias do Município de Toledo.

Para diminuir a ocorrência de acidentes, além de garantir mais segurança na travessia de pedestres e a redução da velocidade dos carros, adotou-se a prática de instalação de várias rotatórias na região urbana do Município. Tais medidas proporcionaram uma melhoria significativa no fluxo de veículos, principalmente nos momentos de picos. Porém, percebe-se que o uso destas rotatórias tem sido de maneira errada pelos motoristas, pois ao fazerem a manobra invadem a pista de outros veículos ocasionando acidentes e, conseqüentemente, muitos desconfortos aos mesmos.

Diante disso, solicita-se que seja feita a implantação de tachinhas (olho de gato), sinalizando melhor as vias que cada motorista deve seguir.

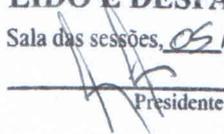
Acredita-se que a implantação destas melhorias nas rotatórias facilitará o direcionamento e melhor visibilidade, proporcionando segurança aos motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2017.


VAGNER DELABIO

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 05/06/17


Presidente

IND 541/2017
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

